



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

2  
A

Mairiporã, 12 de março de 2019.

Nobres Pares,

Indicou-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planejamento, Uso do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenvolvimento Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 12 de 3 de 19	
Vice Presidente	

Apresento à consideração dos nobres colegas o incluso projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.**

Na certeza de que o projeto merecerá parecer favorável de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Comunicado ao Plenário  
Em 12/3/19

forz

  
VALDECI FERNANDES  
Vereador PV

LIDO EM REUNIÃO  
09/04/2019

As Suas Excelências os Senhores,  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



# *Câmara Municipal de Mairiporã*

## *Estado de São Paulo*

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

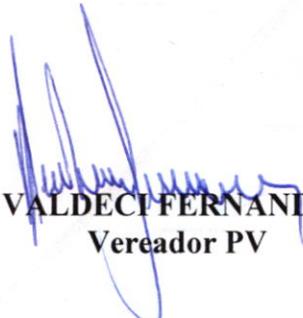
Nobres Pares,

A presente proposutura tem por finalidade denominar a Rua Existente Quatro do Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, com o nome de Maria Aparecida Arouca, conforme todo exposto no bojo da lei.

Desta forma, com a presente proposutura, contemplaremos esta região com o nome desta honrosa, conhecida e respeitada pessoa.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente pretensão.

Plenário "27 de Março", 12 de março de 2019.

  
**VALDECI FERNANDES**  
Vereador PV



# *Câmara Municipal de Mairiporã*

*Estado de São Paulo*

## CURRICULUM VITAE

A Sra. Maria Aparecida Arouca nasceu no ano de 1934, na cidade de Turvulândia, Estado de Minas Gerais.

Foi casada com o Senhor Victor Arouca, com o qual teve seis filhos, a saber:

David, Dalva, Dorival, Doralice, Devanil e Delvânia Arouca.

A Senhora Maria era uma dona de casa que se dedicava aos cuidados com os afazeres da casa e da educação dos filhos.

Com o falecimento de seu marido entrou no mercado de trabalho, exercendo as funções de merendeira em escolas públicas.

Alguns anos depois ingressou no ramo do comércio na cidade de Guarulhos-SP., na tentativa de proporcionar melhores condições de vida aos seus filhos, cuja empreitada deu certo.

A Senhora Maria não pensava somente em si e na sua família, mas também em todas as pessoas à sua volta, pois fazia o que lhe era possível para ajudar os seus semelhantes.

Construiu uma linda família, com seis filhos e dez netos.

Aos cinquenta anos descobriu um câncer no útero, se tratou, e viveu por mais nove anos.

Todavia enfrentou o câncer pela segunda vez e infelizmente desta vez não obteve vitória sobre a doença, encerrando sua história em 12 de junho de 1994, aos prematuros 59 anos.

A senhora Maria foi uma mulher guerreira, honesta e solidária, que merece todas as nossas homenagens!



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 195 DE 2019

*Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.*

**(Autoria: Vereador Valdeci Fernandes)**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

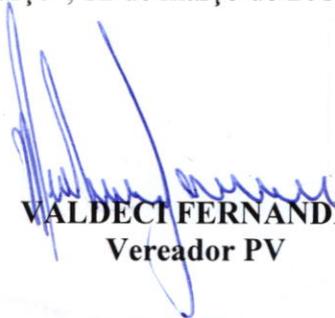
**Art. 1º** Fica denominada de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

**I** – inicia-se na Estrada Olho D'Água, possuindo aproximadamente 750 metros de comprimento por 5,00 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 335524.71 N: 7422903.80.

**Art. 2º** A planta de situação, o memorial descrito, bem como a certidão de óbito, o currículo da homenageada e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 12 de março de 2019.

  
**VALDECI FERNANDES**  
Vereador PV

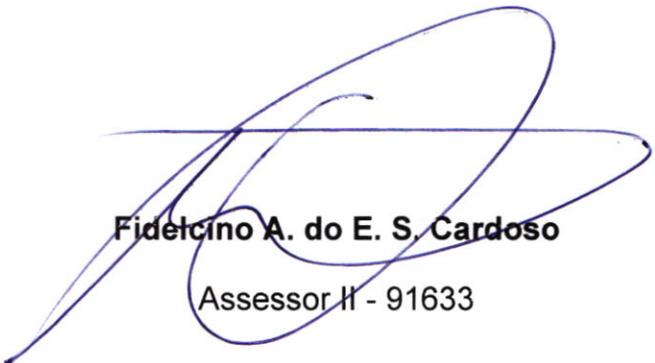
Mairiporã, 26 de fevereiro de 2019.

Resposta ao ofício nº 148/2018

### MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme solicitação, segue a descrição da Rua Existente 4, bairro Jd Okinaga.

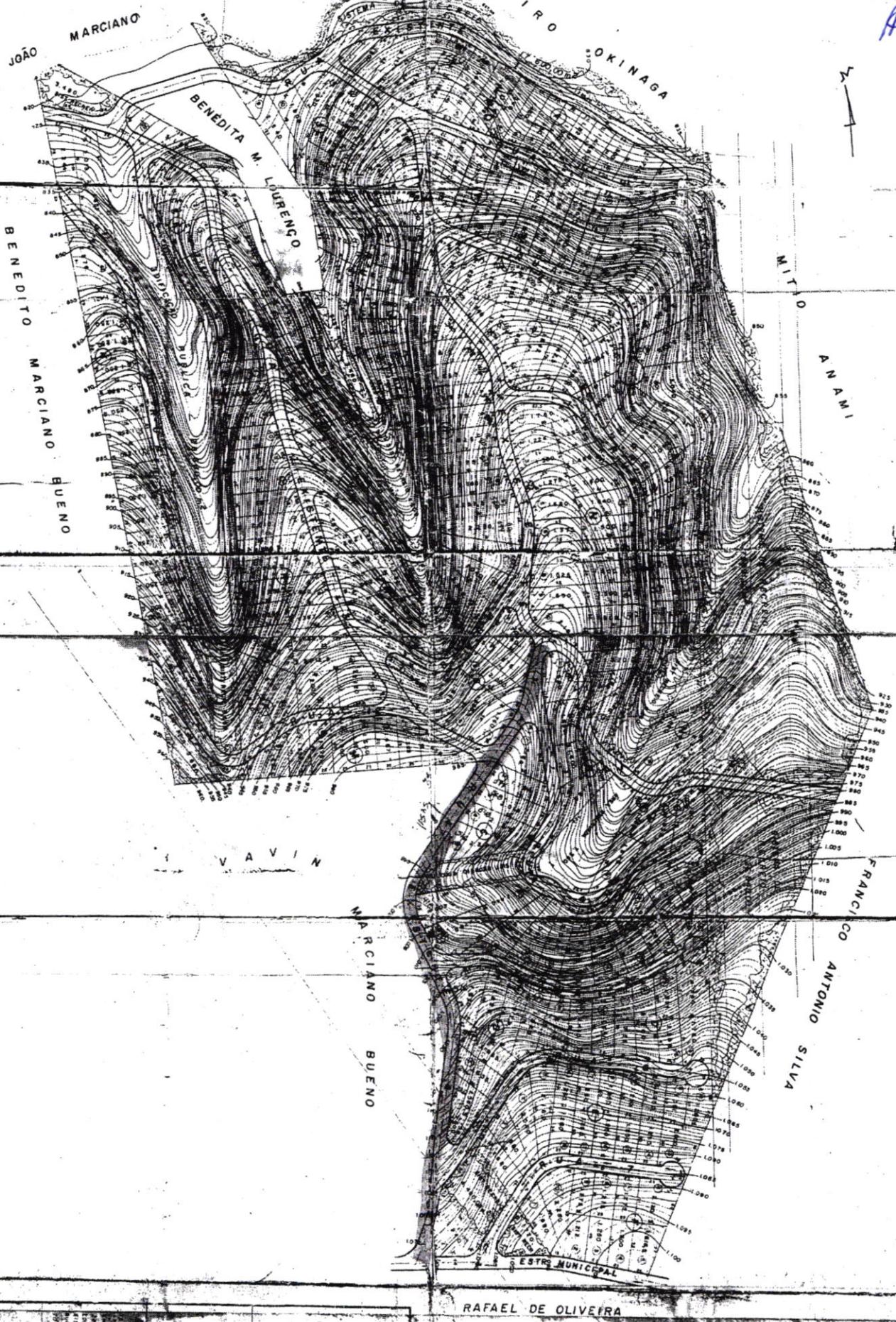
A Rua Existente 4 inicia-se na Estrada Olho D'água, tem aproximadamente 750m de comprimento por 5,00m de largura com coordenadas UTM E: 335524.71 N: 7422903.80.



**Fidécino A. do E. S. Cardoso**

Assessor II - 91633

7A



RAFAEL DE OLIVEIRA

PROJETO DE ARRUMAMENTO E LOTEAMENTO  
 1/12  
**JARDIM OKIN**  
 Situação do terreno de acordo com o projeto de loteamento  
 PROPRIETÁRIO: YASUSIRO

SITUAÇÃO S/ESCALA

ÁREAS	
Área Total	800.000,00 m <sup>2</sup>
Área Útil	2.000,00 m <sup>2</sup>
Área Reservada	798.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Especial	20.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Geral	778.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Particular	20.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Social	20.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Ambiental	20.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Cultural	20.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Esportiva	20.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Lúdica	20.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Religiosa	20.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Sanitária	20.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Social	20.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Ambiental	20.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Cultural	20.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Esportiva	20.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Lúdica	20.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Religiosa	20.000,00 m <sup>2</sup>
Área de Reserva Sanitária	20.000,00 m <sup>2</sup>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do  
 Distrito - Sede do Município e Comarca de Guarulhos  
 Estado de São Paulo

8  
A

JAIME FURLANETI  
 ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE OBITO

C E R T I F I C A D O

que às folhas 127 - V do Livro C nº 151 de Registro de Obito, sob nº de ordem 77.566, foi lavrado o assento de Maria Aparecida Arouca, falecida aos dez de junho de mil novecentos e noventa e quatro, às quinze horas em domicilio a Rua Clovis, trinta e nove, Parque Marabá, Guarulhos, Estado de São Paulo, do sexo feminino, de cor branca, com cinquenta e nove anos, de idade, viúva, prenda domésticas, natural de Turvolândia, Estado de Minas Gerais, residente em Guarulhos, Estado de São Paulo, filha de Alberto Raimundo de Gouveia e de Francisca Teodora de Almeida. O atestado de obito foi firmado pelo(a) Dr(a). Cleide Maria Calmon de Moura, C.R.M. 25117, dando como causa da morte : caquexia, carcinomatose, cancer de colo uterino, e o sepultamento foi realizado no cemitério Parque Jardim das Primaveras Dois, em Guarulhos, Estado de São Paulo.

Observações:

A finada deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido. Deixou os filhos: Devanil, Dorival, Davi, Dalva, Deuvania e Doralice, maiores de idade. Era viúva de Vitor Arouca.

Jesus Gomes Ribeiro  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL GUARULHOS RUA DR. GASTÃO VIDIGAL, 168 ESCRIVÃO : JAIME FURLANETI OFICIAL MAIOR: BEL. SERGIO VAICIULIS RECONHEÇO A FIRMA AD LADO EM TESTEMUNHO DA VERDADE  VALOR COBRADO PELO RECONHECIMENTO DE FIRMA E SEU PROC. DADOS : T O T A L .....: Cr\$ 1.626,52 GUARULHOS, 15/06/94
--

O referido é verdade e dou fé.

Guarulhos, 15 de junho de 1994.

A TASSO FOI PAGA POR VERBA



Fadeu Sergio dos Santos  
 Escrevente Autorizado

9  
A

## BIOGRAFIA DA SRA MARIA APARECIDA AROUCA

1934

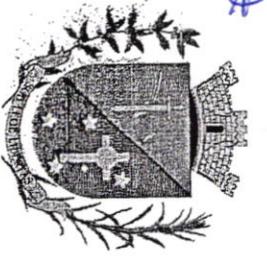
MARIA APARECIDA AROUCA, NASCIDA EM [REDACTED] NA CIDADE DE TURVULANDIA- MINAS GERAIS. NASCIDA E CRIADA NESTA CIDADE, CASADA COM O SR VICTOR AROUCA, MAE DE SEIS FILHOS SENDO ELES DAVID AROUCA, DALVA AROUCA, DORIVAL AROUCA, DORALICE AROUCA, DEVANIL AROUCA E DELVANIA AROUCA.

DONA MARIA, ERA UMA DONA DE CASA QUE SE DEDICAVA EM CUIDAR DA CASA E DA EDUCAÇÃO DOS FILHOS, DEVIDO O FALECIMENTO DE SEU MARIDO ENTROU NO MERCADO DE TRABALHO, TRABALHANDO DE MERENDEIRA EM ESCOLAS PÚBLICAS, E ALGUNS ANOS SEGUINTE ENGRESSOU NO RAMO DO COMÉRCIO NA CIDADE DE GUARULHOS, NA TENTATIVA DE MELHORAR AINDA MAIS A VIDA DE SEUS FILHOS, ONDE DEU MUITO CERTO.

DONA MARIA, NÃO PENSAVA APENAS EM SUA FAMÍLIA, MAS SIM EM AJUDAR TODOS EM SUA VOLTA, FAZIA TUDO QUE PODIA PARA VER OUTRAS PESSOAS MELHORES.

CONSTRUIU UMA FAMÍLIA LINDA, COM SEIS FILHOS E DEZ NETOS. AOS 50 ANOS DESCUBRIU UM CANCER NO ÚTERO, O QUAL SE TRATOU E VIVEU POR MAIS NOVE ANOS, QUANDO ENFRENTOU O CANCER PELA SEGUNDA VEZ E INFEZLIMENTE NÃO OBTVE A MESMA VITÓRIA E ENCERROU SUA HISTÓRIA AOS 59 ANOS NO DIA 12 DE JUNHO DE 1994.

DONA MARIA, MULHER GUERREIRA, HONESTA E SOLIDARIA QU MERECE TODAS AS NOSSAS HOMENAGENS!!!



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

90  
A  
A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Existente contendo 15 proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Existente para (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Maria Aparecida Arouca

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da Lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Domingos Basilio	183	9525142-9	<i>Domingos Basilio</i>
APARECIDA CONSEIÇÃO de SOUZA	183	6.033.998-7	<i>Aparelida de Souza</i>
JEFFERSON AURELIO REZEIRA	189	98.007.091-3	<i>Jefferson Aures Rezeira</i>
Tamiris Reis dos Santos	189	47.994.263-3	<i>Tamiris Reis dos Santos</i>
JURANDIE CICERO BEZERA	535A		<i>Jurandir Cicero Bezerra</i>
OLGA KOBAZEV SACHETO	535	W166091C	<i>Olga Kobazev Sacheto</i>
JOSÉ WALDO BISPO	550	18.006.640	<i>Jose Waldo Bispo</i>
MARILDA RANROS ROBSEN	550	10.589.113-7	<i>Mari Robson</i>
MARIA DAS NEVE MAIA RESSOA	554	30.894.400-8	<i>Maria das Neves Maia</i>
ASCENDINO MENDÉS RAMALHO	533	37.397.944-9	<i>Ascendin Ramalho</i>



Assunto: **projeto 195/19.**

De <protocolo@camaramairipora.sp.gov.br>

alexandre boava <alexandreboava@camaramairipora.sp.gov.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@camaramairipora.sp.gov.br>, carlos augusto forti <gusto@camaramairipora.sp.gov.br>, <pastorcicero@camaramairipora.sp.gov.br>, dori edson antonio da silva freitas <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, professor essio

Para: <professoressio@camaramairipora.sp.gov.br>, Nil <vereadornil@camaramairipora.sp.gov.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@camaramairipora.sp.gov.br>, Marco Antonio <marcoantonio@camaramairipora.sp.gov.br> [3 mais...](#)

Data 13/03/2019 14:52

- 
- proj195.19.pdf (6.1 MB)

## Trâmite do Processo N° 290/2019 - Documento N° 195/2019

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	14/3/2019 - 9:12	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Designo como relator o vereador *mona* Ricardo Ruiz

  
Alexandre dos Santos  
Vereador - PPS



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 195/2019**, dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.

### I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela que denomina de Rua Maria Aparecida Arouca, a via pública acima mencionada.

### II- VOTO DO RELATOR

A matéria em tela, conforme preceitua o inciso IV do art. 8º da Lei Orgânica Municipal é concorrente, podendo o Poder Legislativo propô-la, portanto, sua apresentação encontra amparo legal, regimental e constitucional.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 26 de março de 2019.

  
**Manoel Ricardo Ruiz**  
Relator



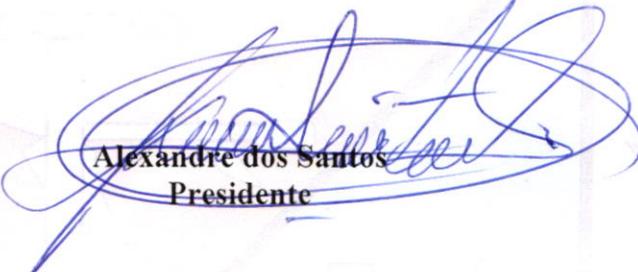
# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 26 de março de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 195/2019**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Marco Antonio Ribeiro Santos e Manoel Ricardo Ruiz. ....

Plenário "27 de março", 26 de março de 2019.

  
Alexandre dos Santos  
Presidente

  
Manoel Ricardo Ruiz  
Vice-Presidente

  
Marco Antonio Ribeiro Santos  
Secretário

## Trâmite do Processo N° 290/2019 - Documento N° 195/2019

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	26/3/2019 - 15:43	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		
DATA	14/3/2019 - 9:12	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Designo o Veneador  
Márcio Emídio

gff



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 195/2019**, dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste Município.

### I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando a via acima mencionada.

### II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 195/2019.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 28 de março de 2019.

**Marcio Alexandre Emídio de Oliveira**  
Relator



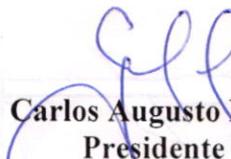
# Câmara Municipal de Mairiporã

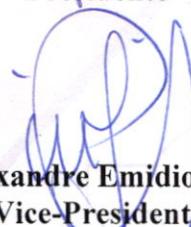
Estado de São Paulo

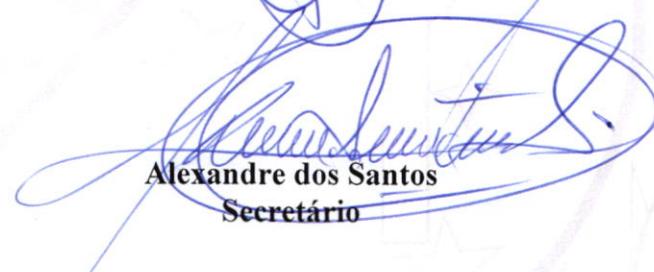
## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em reunião de 28 de março de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 195/2019**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Carlos Augusto Forti e Marcio Alexandre Emidio de Oliveira.....

Plenário "27 de março", 19 de março de 2019.

  
**Carlos Augusto Forti**  
Presidente

  
**Marcio Alexandre Emidio de Oliveira**  
Vice-Presidente

  
**Alexandre dos Santos**  
Secretário

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	1/4/2019 - 16:50	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	26/3/2019 - 15:43	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	14/3/2019 - 9:12	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Nomear o Vereador Antonio Aparecido Barbosa da Silva como relator.



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao **Projeto de Lei nº 195/2019**, dispõe sobre a denominação de **Rua Maria Aparecida Arouca** a atua rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.

### I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando, a via acima mencionada.

### II- VOTO DO RELATOR

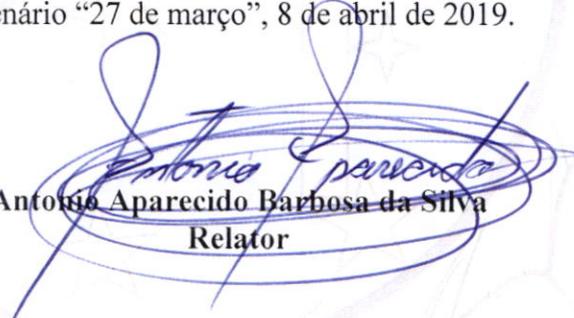
A presente propositura visa denominar, a atual rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro com o nome de **Rua Maria Aparecida Arouca** atendendo reivindicação dos moradores residentes na mencionada via pública.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 8 de abril de 2019.

  
Antônio Aparecido Barbosa da Silva  
Relator



# Câmara Municipal de Mairiporã

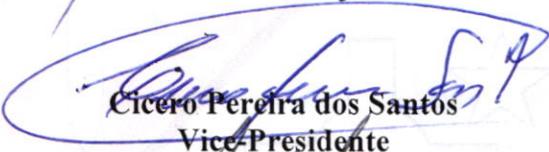
Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião de 8 de abril de 2019, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 195/2019**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antonio Aparecido Barbosa da Silva, Cicero Pereira dos Santos e Valdeci Fernandes.....

Plenário "27 de março", 8 de abril de 2019.

  
Antonio Aparecido Barbosa da Silva  
Presidente

  
Cicero Pereira dos Santos  
Vice-Presidente

  
Valdeci Fernandes  
Secretário



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 10

Item \_\_\_\_\_

( ) do Expediente

(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária \_\_\_\_\_

Processo nº 290/19

### Objeto da Votação

### Resultado da Votação

- ( ) Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- ( ) Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária 595
- ( ) Projeto de Decreto Legislativo
- ( ) Projeto de Resolução
- ( ) Substitutivo
- ( ) Emenda Aditiva
- ( ) Emenda Modificativa
- ( ) Emenda Substitutiva
- ( ) Emenda Supressiva
- ( ) Subemenda
- ( ) Redação Final
- ( ) Veto
- ( ) Parecer Prévio
- ( ) Requerimento
- ( ) Moção
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

- ( ) Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- ( ) Aprovado com Emendas
- ( ) Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em Regime de \_\_\_\_\_
- ( ) Aprovado na forma do Substitutivo
- ( ) Não alcançou "quorum" para aprovação
- ( ) Rejeitado o Veto
- ( ) Mantido o Veto
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

			Sim	Não	Ausente
Veredores	Alexandre dos Santos	PPS	X		
	Antonio Aparecido Barbosa da Silva	PSDB	X		
	Carlos Augusto Forti	PTB	X		
	Cicero Pereira dos Santos	PSC	X		
	Doriedson Antonio da Silva Freitas	REDE	X		
	Essio Minozzi Junior	PDT	X		
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PV	X		
	Manoel Ricardo Ruiz	PSD	X		
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X		
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X		
	Ricardo Messias Barbosa	PSDB	X		
	Valdeci Fernandes	PV	X		
	Wilson Rogerio Rondina	PSC	X		
	TOTAL		12		

Observação: \_\_\_\_\_

Plenário "27 de Março", 09 de Abri de 2019

[Assinatura]  
1º ou 2º Secretário

[Assinatura]  
Presidente



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 232/2019

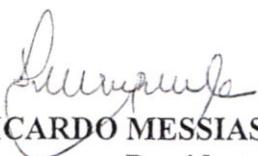
Mairiporã, 10 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 10ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 195/2019, que *Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Respeitosamente,

  
**RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**  
Prefeitura Municipal de Mairiporã

DLP/



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 195 DE 2019

*Dispõe sobre denominação de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município.*

(Autoria: Vereador Valdeci Fernandes)

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Maria Aparecida Arouca a atual Rua Existente Quatro, localizada no Jardim Okinaga, Bairro Mato Dentro, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

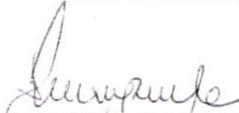
**I** – inicia-se na Estrada Olho D'Água, possuindo aproximadamente 750 metros de comprimento por 5,00 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 335524.71 N: 7422903.80.

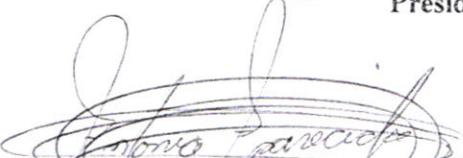
**Art. 2º** A planta de situação, o memorial descrito, bem como a certidão de óbito, o currículo da homenageada e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 10 de abril de 2019.

### MESA DIRETIVA

  
RICARDO MESSIAS BARBOSA  
Presidente

  
ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA  
1º Secretário

  
JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS  
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 021/2019

Mairiporã, 26 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal,  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das  
Tabelas constantes das Leis nºs 3.817 e 3.818/2019, para constar dos arquivos dessa  
digna Casa de Leis.

Atenciosamente,

*F. Campos*  
FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

A Sua Excelência **RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã  
Mairiporã – SP.

ambr/SATM

Afonso André de Prado  
Oficial Legislativo

26/04/19

*A*